

PORTARIA Nº 019, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Designa o Juiz de Direito HOMERO LECHNER DE ALBUQUERQUE para responder pela Coordenação Geral da Infância e da Juventude do Poder Judiciário Estadual, no período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o afastamento do Juiz de Direito José Dantas de Paiva para gozo de férias no período de 10 de janeiro a 10 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito HOMERO LECHNER DE ALBUQUERQUE, Titular da 3ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Natal, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, responder pela Coordenação Geral da Infância e da Juventude do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, no período de 10 de janeiro a 10 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente